



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o senhor Rubens Oliveira Costa, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em Plenário, tem a finalidade de investigar as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Importante ressaltar que a Polícia Federal deflagrou a Operação Sem Desconto, em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), e identificou diferentes atores envolvidos nesse esquema bilionário que lesou milhões de brasileiros. As investigações apontam que Associações e entidades de classe estavam cobrando mensalidades indevidas diretamente nos contracheques de beneficiários, sem o conhecimento ou consentimento destes, com base em documentos e assinaturas fraudulentas e outras estratégias fraudulentas.



Os órgãos de investigação revelaram que o esquema envolvia servidores públicos, empresários e representantes dessas associações, que lucravam ilegalmente com os valores descontados mensalmente. Estima-se que os descontos podem chegar a mais de R\$ 6 bilhões, resultando em suspensão de diversos acordos com entidades e necessidade de ressarcimento aos prejudicados.

Nesse contexto, Rubens Oliveira Costa é sócio de Thaisa JOnasson e Alexandre Guimarães, e a polícia federal aponta que pessoas físicas e jurídicas ligadas a ele receberam R\$ 4.900.000,00 das entidades associativas e das empresas intermediárias a elas relacionadas.

As investigações demonstraram que Rubens realizou pedidos de provisionamento no valor total de R\$ 2.298.600,00 e efetuou saques em espécie somando R\$ 949.100,00 das contas das seguintes empresas: PROSPECT CONSULTORIA EMPRESARIAL SA, ACCA CONSULTORIA EMPRESARIAL, PLURAL INTERMEDIações DE NEGóCIOS e CURITIBA CONSULTORIA EM SERVIÇOS MÉDICOS SA.

Além disso, aponta-se que ele possui vínculos societários com a PLURAL INTERMEDIações DE NEGóCIOS S/A desde 25/01/2024. Ele também realizou saques em espécie das contas da CURITIBA CONSULTORIA EM SERVIÇOS MÉDICOS SA, empresa que tem como sócia THAISA HOFFMANN JONASSON, cônjuge de VIRGÍLIO RIBEIRO, procurador do INSS, como um dos principais envolvidos no esquema da “Farra do INSS

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade



todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, de de .

Deputado Duarte Jr.
(PSB - MA)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251344401000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

